



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUÍ
CNPJ: 06.985.832/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SEGOV
SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO

DECRETO 179/2021

URUCUÍ-PI, 07 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a reabertura das inscrições do Programa de Incentivo Estudantil Municipal e interposição de recursos.”

O Prefeito Municipal de Urucuí/PI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 803.2021, que institui o programa de Incentivo Estudantil do Município de Urucuí e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 171.2021, que suspendeu as inscrições do Programa de Incentivo Estudantil Municipal, em razão da necessidade de realizar alterações na Lei Municipal nº 803.2021, a fim de torná-la invulnerável a fraudes;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as eventuais interposições de recursos administrativos por parte dos interessados, assegurando-lhes o direito ao contraditório e a ampla defesa, ou seja, o direito de questionar e argumentar as decisões da comissão examinadora;

DECRETA:

Art. 1º Ficam reabertas as inscrições para o Programa de Incentivo Estudantil, nos moldes da Lei Municipal nº 803.2021;

Art. 2º É assegurado aos interessados em participar do Programa de Incentivo Estudantil, o prazo de até 10 (dez) dias corridos, após a notificação do candidato, feitas por e-mail ou por meio de aplicativo de mensagens instantâneas na forma prevista no Decreto Municipal nº 166/2021, para interpor recurso administrativo;

Parágrafo único – O recurso a que se refere o caput deste artigo deverá ser interposto de forma presencial junto ao protocolo da secretaria de educação ou no e-mail incentivoestudantilurucui@gmail.com.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias para análise dos recursos interpostos pelos candidatos ao incentivo estudantil, esaurindo-se os meios de recurso.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruçuí, Piauí, 07 de julho de 2021.

FRANCISCO
WAGNER
PIRES
COELHO:
05007143391

Assinado digitalmente por FRANCISCO
WAGNER PIRES COELHO.05007143391
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=23917962000105, OU=presencial,
CN=FRANCISCO WAGNER PIRES
COELHO.05007143391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
é aqui
Data: 2021.07.07 12:20:24-03'00"
Fonte PDF Editor Versão: 11.0.0

Francisco Wagner Pires Coelho
PREFEITO MUNICIPAL